

PORTARIA N.º 0188, de 01 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **INÊS ANGÉLICA ANDRADE FREIRE**, cadastro 72.376.293-7, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, no período de 01/03/2000 a 13/03/2002, perfazendo um tempo total para averbação de 743 (setecentos e quarenta e três) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 13 (treze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/12/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**